

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a manutenção da ponte e a limpeza do córrego localizado na Rua João Antônio Dias Ribeiro – frente ao número 153 – Bairro Planalto.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições da ponte, que está cedendo e solicito a limpeza do córrego, onde a vegetação está tomando conta e causando o desmoronamento do terreno, podendo ocasionar a destruição da casa. Fotos em anexo.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Abril de 2024.

Enrique Civeira – NENECO
Vereador

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
- o descumprimento da leis e das decisões judiciais.









